
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“Concede Ponto Facultativo para as comemorações de Carnaval”

CLOVES DA SILVA BOTELHO, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 é comemorado o carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - São considerados ponto facultativo para os servidores públicos municipais os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, ficando suspenso o expediente nas repartições públicas municipais nesta data.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de fevereiro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:50AC1EC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/02/2021. Edição 2946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>